



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
PATRIMÔNIO

RELATÓRIO N° 00001/2026/SEPAT/SAD5R/SGA/AGU

NUP: 00587.001089/2025-44

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO - SAD5R

ASSUNTO: INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO ANUAL - 2025
Exercício 2025

1 – Objetivo

O objetivo desse relatório é apresentar o resultado do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis no exercício de 2025, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens não inventariados e inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da unidade.

2 – Diretrizes

O inventário foi elaborado de acordo com as orientações contidas no Manual de Patrimônio da AGU, publicado por meio da Portaria nº 233, de 27 de fevereiro de 2024 e IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

3 – Introdução

Inventário é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamentos físicos, que consiste no arrolamento físico-financeiro de todos os bens existentes: I - em um ou mais endereços individuais da AGU; II - no Depósito de Patrimônio; III - em toda a AGU, sendo o instrumento de controle para a verificação dos saldos de equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

- a. o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e
- b. a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

Tem como objetivos:

- 1 - Verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos em um ou mais endereços individuais;
- 2 – Verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e os do SIAFI
- 3 – Fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial de materiais permanentes;
- 4 - Fornecer informações a órgãos fiscalizadores.

É realizado para comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de todo o patrimônio, demonstrando o acervo de cada detentor de carga, de cada Unidade Gestora, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício, elaborado de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Federal.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom ou inservível); dentre outros elementos considerados necessários, tais como a localização do mesmo.

4 – Metodologia e Desenvolvimento do trabalho

O presente documento está caracterizado por uma abordagem descritiva e informativa da execução das atividades que possibilitaram a elaboração do inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais alocados nas unidades da Advocacia Geral da União – AGU na 5ª. Região (unidades nos nove Estados do Nordeste).

O levantamento de bens móveis, imóveis e intangíveis seria realizado, nas unidades atendidas por esta UG/GESTÃO (110096/0001), pelos membros da comissão designada por meio da Portaria nº 14/2025/GEDP/SAD5R/SGA/AGU, de 17 de Agosto de 2025.

Foram utilizados, nos trabalhos de Inventário Físico das Unidades, os seguintes documentos:

Termo de Inventário de Bens Permanentes;

Anexo I – Bens encontrados na Unidade e que não constam na listagem da Unidade;

Anexo II – Bens não localizados e que constam na listagem da Unidade;

Anexo III – Bens sem identificação de tombamento;

Relatório da Comissão de Inventário (de cada Unidade Jurisdicionada)

Os documentos foram juntados pelas respectivas Comissões de Inventário no SAPIENS, conforme tabela a seguir:

Unidade da AGU na 5ª Região	NUP
PSF/Sobral	00663.000002/2019-13
PU/RN	00525.009378/2018-97
PU/PB	00490.002755/2018-10
PF/PB	00429.059478/2018-52
PSF/Campina Grande	00654.000219/2019-32
PSF/Juazeiro do Norte	00650.031264/2018-98
PF/RN	00419.030973/2018-07
CJU/PB	00451.000128/2018-01
PU/CE	00422.011779/2019-46
PF/CE	00422.014141/2019-67
CJU/CE	00440.003004/2018-06
CJU/RN	00454.000120/2018-14
UEA/RN	00587.001992/2024-24
UEA/CE	00587.002063/2024-32
UEA/PB	90802.000103/2024-11
Corregedoria Geral da AGU em Fortaleza-CE	00422.006786/2024-93
ER/Paulo Afonso-BA	00415.012156/2025-28

CJU/BA	00403.000185/2025-86
PSF Vit. da Conquista/BA	00415.013605/2025-55
PSF Ilhéus/BA	00415.013648/2025-31
PSF Feira de Santana/BA	00415.013665/2025-78
PU/BA	00432.000401/2025-46
PSF Barreiras/BA	00415.013669/2025-56
PSU Ilhéus/BA	00433.000029/2025-68
PU/SE	00580.000217/2025-01
CJU/SE	00450.000031/2025-29
PF/SE	00411.947114/2025-40
PU/MA	00460.000251/2025-33
EA Imperatriz/MA	00464.012376/2025-76
CJU/PE	00402.000112/2025-02
ER/Garanhuns	00411.789838/2025-62
ESAGU	00713.000016/2025-42
PRF5R	00411.941731/2025-31
PRU5R	00418.142957/2025-97
PSF/Caruaru	00411.930253/2025-34
PSF/Vale do São Francisco	00411.821039/2025-98
SAD5R	00587.001090/2025-79
CJU/AL	00453.000035/2025-87
PF/AL	00431.001191/2025-13
PU/AL	00423.000215/2025-16
CJU/PI	00456.000095/2025-70
PF/PI	00427.006539/2025-28
PU/PI	00510.001159/2025-58
UEA/PI	00587.001088/2025-08

UEA/BA	01071.000032/2025-09
UEA/MA	01199.000052/2025-35
PF/MA	00464.012387/2025-56
CJU/MA	00462.000037/2025-67
PF/BA	00415.013619/2025-79
UEA/BA	01071.000032/2025-09

Dessa forma, a comissão de inventário da unidade gestora analisou, identificou e separou os casos em que foram necessárias tratativas de ajuste no sistema após cruzamento de dados entre os relatórios das unidades, em especial, dos dados relacionados ao que não foi localizado numa determinada unidade e ao relatório que trata dos bens localizados fisicamente e não constantes do termo de inventário das demais localidades.

As inconsistências detectadas foram encaminhadas ao Setor de Patrimônio para a realização dos devidos ajustes no sistema com a consequente emissão dos respectivos termos de movimentação/transferência.

As unidades que permaneceram com grande volume de bens “não localizados” foram incentivadas a refazer “a busca”.

5 – Situação Patrimonial dos Bens Móveis

5.1 – Unidades Jurisdicionadas do Sistema de Gestão Patrimonial com a quantidade de itens

Unidade	Quant. de bens em 31/12/2025
PF/RN	1740
PU/RN	479
CJU/RN	304
PU/PB	1.385
PF/PB	1.113
CJU/PB	470
PSF/Campina Grande	601
Procuradoria da União - PU/CE	968
Procuradoria Federal - PF/CE	2.195

Consultoria Jurídica da União - CJU/CE	513
PSF/Juazeiro do Norte	335
PSF/Sobral	457
UEA/RN	105
UEA/CE	267
UEA/PB	13
CJU/SE	255
PSF/VCA/BA	289
EA/Paulo Afonso/BA	52
EA/Imperatriz/MA	96
CJU/BA	312
UEA/BA	46
PU/SE	539
PU/RN	479
UEA/PI	42
PF/AL	924
SAD5R	1.195
PSF/BARREIRAS - BA	202
ESAGU/PE	438
EA/CGAU/FORTALEZA-CE	66
PRF5^aR	1.628
ER/Garanhuns	246
PF/RN	1.740
CJU/RN	304
PF/PB	1.113
UEA/PB	13
CJU/AL	410

UEA/MA	136
CJU/PE	131
CJU/PI	620
PSF/VALE DO SÃO FRANCISCO	404
PSF/CARUARU	335
PU/PI	1.107
PSU/Ilhéus	471
PSF/Ilhéus	598
PU/BA	753
PF/BA	1.799
PSF/BARREIRAS - BA	202
ER/Feira de Santana/BA	517
PF/SE	1.139
CJU/MA	387
PF/MA	1512
PU/MA	459
PU/AL	765
Total	32.669

5.2 - Informações relacionadas aos bens móveis inservíveis arrolados em processos de alienação/desfazimento concluídos

Os processos de alienação/desfazimento concluídos na 5^a Região, podem ser verificados por meio dos respectivos NUPs, conforme quadro abaixo:

NUP	Unidade	Tipo de Desfazimento
00491.000542/2024-83	PSU/Campina Grande	Desfazimento de bens comuns - Transferência
00491.000036/2025-75	PSU/Campina Grande	Desfazimento de bens comuns - Transferência

00587.000089/2025-27	Unidades RN	Desfazimento Bens Comuns - Doação
00490.000034/2025-96	PU/PB	Desfazimento de bens comuns - Transferência
00587.000274/2025-11	Unidades RN	Desfazimento Bens de informática - Doação
00587.001134/2024-80	SAD5R	Doação de Viatura
00510.001100/2025-60	PU/PI	Desfazimento de bens de informática
00411.112583/2025-45	PSF/PSU - PETROLINA	Desfazimento de bens de informática
00427.000373/2025-36	PF/PI	Desfazimento de informática
00510.001140/2025-10	PU/PI	Desfazimento de bens comuns
00411.043843/2025-25	PSF/PSU - PETROLINA	Desfazimento de bens comuns
01071.000014/2024-38	PF/PU/CJU-BA	Desfazimento de bens comuns
00415.009990/2025-36	PSF/FDS-BA	Transferência externa RFB
00415.003216/2025-36	PF/PU/-BA	Desfazimento de bens comuns
00415.000682/2025-45	PF/PU/-BA	Desfazimento de bens comuns e de informática
00460.000080/2025-42	PU/MA	Desfazimento de bens comuns
90804000011/2025-93	PF/PU-SE	Desfazimento de bens comuns
90804.00001/2025-38	PF/PU-SE	Desfazimento de bens de informática
00419.000618/2025-24	PSF/Mossoró	Desfazimento de bens comuns - Transferência
00429.000485/2025-77	PSF/Campina Grande	Desfazimento de bens comuns - Doação
00587.000905/2025-01	Unidades Ceará	Desfazimento de bens comuns - Doação
00587.001027/2025-32	UEA/RN	Desfazimento de bens comuns - Transferência

00423.0001182025-23	PU/PF - Alagoas	Desfazimento de bens de informática
00431.0038422023-48	PU/PF - Alagoas	Desfazimento de bens comuns
00587.001043/2025-25	PF/PI	Desfazimento de bens comuns
00587.001149/2025-29	Unidades Ceará	Desfazimento de bens de informática

5.3 - Informações relacionadas aos bens móveis arrolados em processos de baixa patrimonial

Não foram formalizados processos dessa natureza nesta Superintendência.

5.4 - Quantidade de itens “não localizados” por Unidade Jurisdicionada

Unidade	Bens Não Localizados
PF/RN	0
PU/RN	8
CJU/RN	0
PU/PB	0
PF/PB	10
CJU/PB	3
PSF/Campina Grande	0
Procuradoria da União - PU/CE	0
Procuradoria Federal - PF/CE	0
CJU/CE	0
PSF/Juazeiro do Norte	3

PSF/Sobral	0
UEA/RN	0
UEA/CE	0
UEA/PB	0
CJU/SE	0
PSF/VCA/BA	0
EA/Paulo Afonso/BA	0
EA/Imperatriz/MA	0
CJU/BA	0
UEA/BA	0
PU/SE	0
PU/RN	8
PF/RN	0
CJU/RN	0
PF/PB	10
UEA/PB	0
CJU/AL	0
UEA/MA	9
CJU/PE	0
CJU/PI	14
PSF/VALE DO SÃO FRANCISCO	0
PSF/CARUARU	16
PU/PI	0
UEA/PI	0

PF/AL	0
SAD5R	0
PSF/BARREIRAS - BA	0
ESAGU/PE	0
EA/CGAU/FORTALEZA-CE	0
PRF5^aR	0
ER/Garanhuns	14
PSU/Ilhéus	0
PSF/Ilhéus	0
PU/BA	5
PF/BA	22
PSF/BARREIRAS - BA	0
ER/Feira de Santana/BA	0
PF/SE	1
CJU/MA	7
PF/MA	3
PU/MA	0
PU/AL	0
Total	133

A quantidade de 133 bens “não localizados” representa 0,41% do total de bens (32.669) registrados no SIADS, Sistema de Gestão Patrimonial.

5.5 - Valores contábeis no SIAFI

A seguir, os valores contábeis brutos referentes aos bens móveis no SIAFI, em 31/12/2025.

Conta Contábil	Saldo
1.2.3.1.1.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	16.315,80
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIP DE COMUNICACAO	1.111.612,58
1.2.3.1.1.01.03 - EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	2.224,10
1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	408.782,33
1.2.3.1.1.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.349.252,68
1.2.3.1.1.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	46.251,80
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	3.483,00
1.2.3.1.1.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	167.749,69
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	21.921.187,47
1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.177.346,16
1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	11.928,70
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	9.771.825,36
1.2.3.1.1.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	255.962,19
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	583.756,63
1.2.3.1.1.05.01 - VEICULOS EM GERAL	17.089,08
1.2.3.1.1.05.03 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	22.818,98
1.2.3.1.1.99.05 - BENS MOVEIS EM TRANSITO	8.494,96
1.2.3.1.1.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	984.408,45
Total - Valor Bruto	38.860.489,96

A seguir, os valores contábeis da depreciação referentes aos bens móveis no SIAFI, em 31/12/2025:

123810100 - Depreciação Acumulada	Saldo
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.01	5.003,08
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.02	670.289,32

Conta corrente 1.2.3.1.1.01.03	752,39
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.05	279.837,97
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.07	567.265,80
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.08	22.325,90
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.21	3.134,70
Conta corrente 1.2.3.1.1.01.25	93.791,53
Conta corrente 1.2.3.1.1.02.01	16.467.424,26
Conta corrente 1.2.3.1.1.03.01	853.430,91
Conta corrente 1.2.3.1.1.03.02	8.801,20
Conta corrente 1.2.3.1.1.03.03	6.957.447,63
Conta corrente 1.2.3.1.1.04.02	259.977,06
Conta corrente 1.2.3.1.1.04.05	345.442,00
Conta corrente 1.2.3.1.1.05.01	11.859,92
Conta corrente 1.2.3.1.1.05.03	19.281,21
Conta corrente 1.2.3.1.1.99.09	219.514,61
Total da Depreciação Acumulada	26.785.579,49

6 – Situação Patrimonial dos Bens Imóveis

Para alocar fisicamente as unidades da AGU sua Superintendência na 5^a Região dispõe de trinta e quatro imóveis, sendo onze pertencentes à União e vinte e três alugados a terceiros.

A gestão dos imóveis supramencionados é articulada através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SpiuNet, sendo que o Setor de Patrimônio é o responsável pela alimentação da plataforma de acordo com as informações técnicas (laudos, valor de terreno, valor de metro quadrado, benfeitorias, mensuração de área construída, área construída, dentre outras) expedidas pelo Setor de Engenharia. Cabe-nos ressaltar que os valores contábeis e financeiros dos imóveis da União são registrados automaticamente no SIAFI, assim que há alguma inserção ou retirada de algum dado no sistema SpiuNet.

Sendo assim, as Unidades Jurisdicionadas à Superintendência Regional de Administração da AGU na 5^a Região funcionam fisicamente em 11 imóveis pertencentes à União e em mais 20 alugados a Terceiros, cujos relatórios detalhados podem ser visualizados nas sequencias 14 e 15 do processo NUP **00587.001089/2025-44**.

7 – Situação Patrimonial dos Bens Intangíveis

A Superintendência Regional de Administração na 5ª Região, unidade administrativa da Advocacia-Geral da União em Pernambuco, até o momento, não possui registros de bens intangíveis em seu acervo patrimonial, visto que, há uma centralização da Aquisição e Gestão desses tipos de bens. Essa centralização inviabiliza a inclusão desses bens no acervo regional, pois não há vínculo direto com o processo de aquisição.

Os bens intangíveis utilizados pela SAD 5ª Região, tais como licenças de softwares, direitos autorais de bases de dados, certificações digitais e aplicativos corporativos, são adquiridos, administrados e geridos diretamente pela sede da AGU em Brasília, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

Dessa forma, a propriedade legal e o controle desses ativos permanecem centralizados na unidade responsável pela aquisição, cabendo a unidade regional apenas compartilhar as licenças de uso para realizar suas atividades habituais.

8 – Dificuldades encontradas pela Comissão na consolidação do Inventário

No decorrer dos trabalhos de consolidação, a Comissão deparou-se com as seguintes situações:

- Havia bens que “virtualmente” constavam em uma unidade, mas fisicamente encontravam-se em outra, ou seja, movimentação de material permanente sem o devido conhecimento do serviço de Patrimônio, ou mesmo sem a devida regularização no sistema pelo setor de patrimônio.
- A disposição dos bens muitas vezes dificultou a leitura da placa de patrimônio (que ficava escondido por conta do layout adotado) e não existiu um cuidado em relação a replicação do número de patrimônio num local que facilitasse a visualização.
- A falta de automatização do processo de leitura e análise de dados, atrasaram a leitura, que foi feita na maioria das vezes, de forma manual.

9 – Conclusão

O trabalho de inventário é árduo, pois grande parte das unidades inventariadas têm dificuldades de seguir as instruções cedidas gerando retrabalho e constantes cobranças na busca de concluir o inventário dentro dos devidos prazos e com o menor número de inconsistências possíveis.

O quantitativo de bens classificados inicialmente como “não localizados” e que, com o apoio de colaboradores desta UG, foram, numa segunda verificação, encontrados na devida unidade, a qual constavam no termo de inventário; assim como o volume de bens fisicamente identificados na unidade, porém não constantes no termo de inventário; refletem a falta de conhecimento da importância e responsabilidade em ter bens da União sob a sua guarda concomitantemente à “displícência” em movimentar bens sem os respectivos termos.

Possivelmente essas situações são resultado da ausência de uma real responsabilização para situações como as de desaparecimento de bens, por exemplo, trazendo a falsa ideia de que ter controle do bem público não é importante e não ter que dar satisfação da possível localização dos mesmos não gera nenhuma consequência.

Ficou clara a necessidade de conscientização e práticas de responsabilização para compreensão que os bens públicos é responsabilidade de todos.

Em relação ao tratamento das informações coletadas no período de levantamento patrimonial, a ausência de orientações e procedimentos predefinidos para o fechamento dessa etapa foi um grande dificultador.

Recife/PE, 08 de Janeiro de 2026.

Vladson Correia da Costa

Presidente

“EM PERÍODO DE FÉRIAS”

Bruno Veiga de Farias

(Membro)

José Rafael Torres de Araújo

(Membro)

Márcio Santiago de Aguiar

(Membro)

Lenira de Barros Correia Ribeiro

(Membro)

À consideração superior.

Ciente.

Aprovado.

Remeta-se à Coordenação de Contabilidade e Custos da SGA/AGU

Recife/PE, 08 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GOMES JÚNIOR

Superintendente Regional de Administração da SAD 5^a Região - SUBSTITUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001089202544 e da chave de acesso c848bf76



Documento assinado eletronicamente por BRUNO VEIGA DE FARIAS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3061276536 e chave de acesso c848bf76 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO VEIGA DE FARIAS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 14:36. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO SANTIAGO DE AGUIAR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3061276536 e chave de acesso c848bf76 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARCIO SANTIAGO DE AGUIAR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 14:27. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por LENIRA DE BARROS CORREIRA RIBEIRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3061276536 e chave de acesso c848bf76 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LENIRA DE BARROS CORREIRA RIBEIRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 14:47. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RAFAEL TORRES DE ARAÚJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3061276536 e chave de acesso c848bf76 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOSÉ RAFAEL TORRES DE ARAÚJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 14:35. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JOSE GOMES JÚNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3061276536 e chave de acesso c848bf76 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE GOMES JÚNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-01-2026 14:11. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.